Anno de 1843. Segunda Feira 13 de Novembro Anno XIX. N. 245.

Tudo agora depende de nós mesmos; da nossa prudencia, moderação, e energia: continuemos como principiamos, e seremos apontados com admiração entre as Nações mais cultas. (Proclamação da Assembléa Geral do BRASIL.)

PARTIDAS DOS CORREIOS TERRESTRES.

Goianna, e Parahyba, segundas e sextas feiras. Rio Grande do Norte, quintas feiras. Bonito e Garanhuns, á 10 e 24.
Cabo, Serinhaem, Rio Formoso, Porto Calvo, Maceió, e Alagoas no 1.º, 11 e 21.
Boa-vista e Flores á 13 e 28. Santo Antão quintas feiras. Olinda todos os dias.

DIAS DA SEMANA.

13 Seg. s. Eugenio B. Aud. do J. de D. da 2. v.
14 Terç. s. Veneranda V. M. Rel. Aud. do J. de D. da 3. v.
15 Quart. s. Leopoldo Marq. Aud. do J. de D. da 3. v.
16 Quint. s. Gonçalo de Lagos Aud. do J. de D. da 2. v.
17 Sex. s. Salomé V. F. Aud. do J. de D. da 2. v.
18 Sab. s. Romão M. Rel. Aud. do J. de D. da 1. v.
19 Dom. s. Izabel rainha de Hungria.

O DIARIO publica-se todos os dias que não forem Santificados: o preço da assignatura he de tres mil reis por quartel pagos adiantados. Os anuncios dos assignantes são inseridos gratis, e os dos que não forem á rasão de 80 reis por linha. As reclamações devem ser dirigidas a esta Tip., rua das Cruzes N. 34, ou a praça da Independencia loja de livros N. 6 e 8.

CAMBIOS—No dia 11 de Novembro.

Cambio sobre Londres 25 ½.
« « Paris 370 reis por franco.
« « Lisbôa 110 por 100 de premio.

Moeda de cobre 2 por cento.
Idem de letras de boas firmas 1 a 1 1/4 %.

	compra	venda
Ouro-Moeda de 6,400 V.	16,500	17,700
« « « N.	16,300	16,500
« « de 4,000	9,000	9,200
Prata-Patacões	1,800	1,820
« Pesos Columnares	1,800	1,820
« ditos Mexicanos	1,800	1,820

PHASES DA LUA NO MEZ DE NOVEMBRO.

Lua Cheia á 7, ás 3 horas e 2 m. da manhã. | Lua nova á 21, ás 3 horas e 14 m. da tarde.
Quart. ming. á 14, aos 13 minutos da tarde. | Quart. cresc. á 28, ás 4 horas e 49 m. da t.

Preamar de hoje.

1.ª a 10 horas e 6 m. da manhãa. | 2.ª a 10 horas e 30 m. da tarde.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PARTE OFFICIAL.

Governo da Provincia.

EXPEDIENTE DE 7 DO CORRENTE.

Officio – Ao inspector da thesouraria da fazenda, transmittindo a ordem do tribunal do thesouro sob o n. 176, e declarando em cumprimento do imperial aviso, que a acompanhou, que faça passar para a mesa do consulado um guarda d'alfandega, á fim de com elle preencher-se o numero de 18, marcado para aquella repartição, e conservar na dita alfandega os quarentas e quatro guardas existentes, até que com as vagas, que possão sobrevir, fique o respectivo numero reduzido ao de 40, para ella destinado

Dito – Ao commandante das armas, scientificando-o de ter S. M. o Imperador concedido passagem no mesmo posto para o 2.º batalhão d'artilharia á pé ao 2.º tenente do 4.º batalhão da mesma arma Augusto Francisco Caldas.--Tambem se communicou a passagem do 2. cadete do 2.º batalhão d'artilharia, Francisco de Carvalho Medeiros, para o 1.º regimento de cavallaria ligeira.

Dito--Ao presidente interino da relação, participando ter S. M. o Inperador concedido licença ao respectivo desembargador Rodrigo Antonio Monteiro de Barros, para ir a S. Paulo tratar de sua saúde durante o intervallo da sessão da assembléa geral legislativa, de que é membro.

Ditos — Ao mesmo, e ao inspector da thesouraria da fazenda, intelligenciando-os de haver S. M. o I. prorogado por mais dous annos a licenca com ordenado, no goso da qual se acha em Portugal o desembargador aposentado Antonio Manoel da Roza Malheiro.

Dito — Ao director do arsenal de guerra, ordenando, que mande proceder aos concertos, de que precisa a prisão da fortaleza do Brum, que foi ultimamente arrombada pelos sentenciados, que se evadirão.

Dito -- Do secretario da provincia ao inspector da thesouraria da fazenda, transmittindo, para serem executadas, as ordens do tribunal do thesouro sob os numeros 155 e 168.

Commando das Armas.

Quartel do commando das Armas de Pernambuco 10 de Novembro de 1843.

Ordem addicional a do dia.

Na madrugada do dia 31 de outubro ultimo, evadirão-se da fortaleza do Brum, por meio de um arrombamento, que praticárão, da prizão para a praça d'armas, oito criminosos que tiverão de passar por cinco sentinellas, sem que d'estas fossem apercebidos, nem tão pouco da guarda que ficava contigua a prisão. Este acontecimento que revela connivencia, e quando menos, completa e escandalosa relaxação, foi investigado, e vae ser nesta data sugeito a um conselho de guerra, para conhecer dos culpados quaesquer que sejão, e impôr-lhes a pena.

E' para lastimar, que o serviço da guarnição da fortaleza do Brum, composta de pracas do 2.º batalhão d'artilheria a pé, se tivesse feito naquelle dia tão irregularmente, que desse lugar a fuga de homens calejados no crime, offerecendo-lhes occasião de perpetrarem novos delictos, e á descarregarem o braco homicida sobre aquelles que os tinhão entregue a acção da justiça.

Era bem de presumir, que procedimento tão insolito, e a prisão da guarda, devesse disputar a attenção dos soldados, e fazer com que se tornassem vigilantes nos seus postos; porém não aconteceo assim, e na noite de 8 do corrente, uma das sentinellas, e quatro dos soldados da patrulha rondante, dormirão naquella fortaleza, e eu os mandei castigar segundo o regulamento.

E' preciso que o soldado tenha exacto conhecimento de suas obrigacões, e das penas a que está exposto se infringil-as, e por isso chamo a attenção dos Srs. commandantes de corpos, e de guardas sobre este ponto, determinando aos primeiros que repetidas vezes facão lêr aos seus subordinados os artigos de guerra, e as obrigacões das sentinellas, obrigando aos segundos a levarem por escripto estas, a fim de serem lidas logo que tomem conta das guardas.

Como não basta ordenar, e seja mister conhecer, se as ordens são restrictamente observadas, encarrego ao Srs. ajudantes d'ordens de semana de rondarem nocturnamente, em horas desencontradas, as guardas da guarnição, e de examinar por si, se as sentinellas collocadas em differentes lugares estão vigilantes nos seus postos, dando-me parte no dia seguinte, do bom ou máo estado em que as encontrarem.

Os srs. officiaes de dia a praça, e os que rondarem de visita, devem ser exactos no cumprimento dos deveres que por este serviço lhes impõe o regulamento.

Os srs. commandantes de fortificacões pela sua parte, vigiaráõ que o servico se faça com exactidão, e pontualidade, pondo a autoridade superior a par das faltas, que as pracas destacadas commetterem, a fim de ordenar a punicão, nos casos que não forem de sua competencia.

Responsaveis como são pela fuga dos presos, o sr. coronel graduado Trajano Cezar Burlamarque, commandante interino da fortaleza, o sr. 1.º tenente Antonio D'ornellas Camara, que serve d'ajudante, e a guarda, e devendo por tanto entrarem em conselho de guerra; nomeio para substituir no commando ao primeiro o sr. major da 3.ª classe Joaquim Caetano de Souza Cousseiro, (que hoje assumirá o commando), e o sr. tenente de estado maior da 2.ª classe Joze Ignacio de Medeiro Rego Monteiro, para occupar o lugar do ajudante, ficando desligado da companhia d'artifices. Tambem nomeio o conselho de guerra, que tem de julgar aos referidos srs., coronel graduado, 1.º tenente, e a guarda, e são delle:

Prezidente

O illm. sr. brigadeiro, Joze Joaquim Coelho

Auditor

O sr. auditor pela lei, Joze Nicoláo Rigueira Costa.

Vogaes

Os srs., coroneis — Jozé de Barros Falcão de Lacerda — Francisco Jozé Martins — Jozé Bernardo Salgueiro -- João Francisco de Chaby -- Jozé de Brito Inglez.

Antonio Pedro de Sá Barreto,
commandante das armas.

INTERIOR.

RIO DE JANEIRO.

ASSEMBLÊA GERAL.

CAMARA DOS SENHORES DEPUTADOS.

Sessão de 26 *de setembro.*

Julga-se objecto de deliberação, e vae a imprimir, a seguinte resolução da commissão de instrucção publica:

« A assembléa legal legislativa resolve:

« Artigo 1. O governo fica autorisado para mandar viajar á Europa, afim de lá completar os seus estudos mathematicos, á José Saturnino da Costa Pereira, abonando-lhe o soldo e vencimentos do seu posto ao pár.

« Art. 2. Ficão revogadas as leis em contrario.

« Rio de Janeiro, 26 de setembro de 1843.— *Justinianno José da Rocha —Pereira Jorge.* »

Lê-se e fica adiado por se pedir a palavra, o parecer da commissão de pensões e ordenados, sobre o requerimento de D. Eugenia Josefa Benedicta de Siqueira e sua irmãa filhas do fallecido tenente-coronel Alexandre Thomaz de Aquino de Siqueira, sendo a commissão de parecer que o requerimento das supplicantes está nas circumstancias de ser deferido pelo governo, e que ao mesmo seja enviado com todos os documentos que legalisão a pretenção.

Lê-se e vae a imprimir o projecto da commissão especial sobre eleições.

São lidas e approvadas as seguintes redacções:

1.ª Da resolução concedendo loterias para o hospital de caldas da provincia de Santa Catharina.

2.ª Determinando que os ministros de estado, ainda que não sejaõ senadores ou deputados, poderáõ assistir ás sessões publicas e secretas das camaras legislativas.

3.ª Da resolução concedendo loterias á santa casa da misericordia de S. João d'El-Rei.

4.ª Da resolução que approva a aposentadoria do desembargador da relação de Pernambuco Antonio Manoel da Rosa Malheiros.

5.ª Da resolução que approva a aposentadoria de dous desembargadores da relação de Pernambuco e um da do Maranhão.

Continúa a discussão do artigo 3. da proposta do governo sobre a contadoria geral da marinha.

O Sr. 1. secretario Ferreira Penna, declara que se vae officiar ao governo para saber-se o dia, hora e lugar em que ha de ser recebida a deputação que tem de saber o dia, lugar e hora do encerramento da assembléa legislativa.

Tomão parte na disscussão os Srs. Silva Ferraz, Rodrigues Torres, Lima e Silva, e Sousa Martins.

Dá-se por discutido o artigo 3. e é approvado.

Entra em discussão o seguinte:

« Art. 4. A contadoria geral será dividida em secções pela maneira que for mais conveniente ao serviço; e cada uma d'ellas será dirigida por um 1. official, como chefe, debaixo da direcção do contador geral, vencendo por esse serviço uma gratificação de quatro centos mil reis, a qual somente é devida pelo exercicio effectivo. »

Depois de fallarem sobre este artigo os Srs. Nunes Machado e Rios, é approvado.

Segue-se a discussão dos seguintes artigos da proposta:

Art. 5. Todos os negocios de fazenda, pertencentes ao ministerio da marinha, serão tratados e resolvidos em junta, de que serão membros com voto consultativo, o intendente da marinha, o inspector do arsenal, e o contador geral, sendo presidida pelo respectivo ministro, que terá o voto deliberativo.

Art. 6. Haverá em cada uma das provincias da Bahia, Pernambuco e Pará, e no Rio-Grande-do-Sul (em quanto houver n'esta provincia arsenaes de marinha) uma contadoria independente dos respectivos intendentes e inspectores, e subordinada á contadoria geral: cada uma d'estas contadorias terá, no que fôr relativo aos respectivos arsenaes, as mesmas incumbencias, e attribuições que a da côrte; e será composta dos empregados, e com os vencimentos marcados na tabella junta; devendo sua escripturação e contabilidade ser estabelecida em perfeita harmonia com a da contadoria geral.

Art. 7. Os negocios de fazenda nas provincias, em que houver contadorias, serão resolvidos e tratados da mesma maneira que na côrte, exercendo o respectivo presidente as funcções, que competem aqui ao ministro da marinha.

Art. 8. O governo é autorisado a suprimir nas intendencias e almoxarifados da côrte e da Bahia, os empregos que parecerem desnecessarios, á vista das disposições d'esta lei; e as pessoas que os servirem, bem como os empregados das repartições que por ella ficão extinctas, e que tiverem as necessarias habilitações, passaráõ para as respectivas contadorias.

Art. 9. Na admissão para os empregos de escripturação e contabilidade do ministerio da marinha, se observará o que dispõe a lei de 4 de outubro de 1831, excepto a respeito dos individuos, que estiverem já empregados, e

FOLHETIM.

HISTORIA HESPANHOLA. (*)

Francamente confesso, que um espectaculo tão novo, tão inesperado, tão terrivel não me deixou coragem de sobra. O horror que senti e de que dei mostra pareceo confirmar no animo dos juizes a boa opinião que tinhão do seu systema de processo. Elles deraõ por fim um novo signal, e levaraõ-me para minha masmorra.

Os theologos do christianismo, e os philosophos pagãos dizem mui bellas cousas; mas elles nunca me persuadiraõ que é feliz o homem que vê na morte sua unica consolação: por mim o confesso, não foi sem terrivel angustia que encarei esse horrivel recurso, que tinha para evitar meus perseguidores, e roubar-lhes a victima com que contavaõ. Resolvi esperar ainda para o dia seguinte a decisão da escolha entre o suicidio e a tortura: todavia só pude conciliar o somno depois de me haver muito esquentado, e involvido em meu odio todo o genero humano. Todavia não sei diser qual o systema de idéas que me dominou, e elevou-me até uma philosophia despresadora; o certo é que no dia seguinte apresentei-me sem estremecer, e mesmo com certo ar de arrogancia ante o tribunal que devia emfim proferir minha sentença. Lancei os olhos para o immenso auditorio que me circumdava, em alguns semblantes divisei uma expressão de compaixão, que me reconciliou um tanto com os homens.

—Accusado, estaes arrependido de vossa pertinacia, quereis poupar á este tribunal a severidade, sempre penosa, de vos impôr os tormentos necessarios para arrancar-vos a verdade?

Então respondi.—Eu sou Inglez, não conheheço as leis da Hespanha e surprehende-me vel-as applicadas a mim. Não ignoro que em todo o paiz póde a justiça enganar-se: mas é possivel que algum exista em que prohiba-se ao accusado provar sua innocencia! Quereis alcançar de mim a verdade? Eu vol-a digo toda inteira: fui para Alicante, como vim para Valencia: levaraõ-me interesses commerciaes. Em meio da noute entraõ em meu quarto, arrancão-me de minha cama, trazem-me para Valencia, lançaõ-me n'uma cadeia. Desde esse dia não posso vêr meus amigos, negão-me papel e tinta para escrever-lhes, negão-me o consolo dos livros que suavisem os soffrimentos de meu calabouço. Pergunto ao carcereiro porque é que me prendem, pergunto-o aos juizes que me formaraõ culpa, pergunto-vos á vós que me ides julgar... ninguem quiz responder-me... e assim tenho eu de deffender-me, de provar minha innocencia, sem saber do que é que me accusão.

Pois bem, eu o declaro, sou innocente, innocente de todo e qualquer crime: desde que vivo sou, acção nenhuma commetti que possa explicar minha presença nestes lugares. É isto o que eu sei, e, é o que vós, juizes, não podeis saber. Dar-se-ha caso, que apenas um infeliz entra n'uma prisão hespanhola a suspeita contra elle tome o caracter de certesa? Porque é que se dá tanta prerogativa á accusação? Se alguem tem interesse em ver declarada minha culpabilidade, quando se me negão todos os meios de provar minha innocencia e de contestar as palavras accusadoras? Ameaçaõ-me com os tormentos, bem, conto que a dôr nada me arrancará que já não tenha dito: se porem falhar-me o corpo protesto aqui e desde já contra tudo o que minha fraquesa me fiser proferir; tudo será mentira, e impostura.

Mas que vos importa minha confissão? Estaes persuadidos de que sou criminoso, bastavos essa persuasão, condemnae-me já á morte: a ella me resigno de boa vontade, antes muito antes do que ser obrigado pela dôr, pelos tormentos a calumniar-me á mim mesmo, se tal deve ser o resultado dos soffrimentos a que me quer sujeitar vossa injustiça illudida.—

Bem que eu não fallasse Hespanhol senão muito incorrectamente, ainda que meu discurso nada tivesse de eloquente, é tão persuasivo o tom da verdade que eu senti levantar-se em torno de mim um sussurro de approvação, alguns olhos humedeceraõ-se compassivos, alguns espectadores dirigirão-se para os juizes, e com elles entretiveraõ longos coloquios.

(*) Vide o *Diario* n.os 243 e 244.

houverem de passar, em virtude d'esta lei, para as novas estações por ella creadas.

Art. 10. Para a boa execução d'esta lei dará o governo os necessarios regulamentos, em que serão marcadas, debaixo das bazes n'ella estabelecidas, as attribuições que devem ficar competindo á contadoria geral, e ás contadorias provinciaes; aos intendentes de marinha, inspectores, contadores, e a cada uma das sessões em que for dividida a contadoria geral: designando a maneira de se celebrarem as sessões da junta, na côrte e nas provincias, e de se executarem as suas deliberações; e estabelecendo e centralisando o systema de escripturação, contabilidade, e fiscalisação de todas as operações de receita e despeza pertencentes ao ministerio da marinha.

Art. 11. Fica o governo autorisado para alterar as disposições dos decretos de 11, e 13 de janeiro de 1834, na conformidade d'esta lei.

Paço da camara dos deputados em 7 de junho de 1843. — *Lima e Silva.* — *Sebastião do Rego.* — *Sergio.*

TABELLA A QUE SE REFERE A PROPOSTA D'ESTA DATA.

RIO-DE-JANEIRO.

Contadoria geral.

1 Contador geral...............	2:400.000
4 1.os officiaes a 1:200.000......	4:800.000
4 2.os ditos a 1:000.000......	4:000,000
6 3.os ditos a 800,000......	4:800,000
6 Amanuenses a 600,000......	3:600.000
6 Praticantes a 360,000......	2:160.000
1 Cartorario..................	600.000
1 Porteiro....................	500.000
2 Continuos a 400,000.......	800.000
Gratificações a 4 chefes de secção..	1:600.000
Gratificações do official maior....	1:000,000
Dita do chefe da secção.........	400,000
	6:600,000

Contadoria.

1 Contador....................	1:600,000
1 1.º escripturario.............	1:000,000
4 2.os ditos a 600,000......	2:400.000
4 3.os ditos a 400.000......	1:600,000
4 Praticantes a 250 000......	1:000,000
8 Ditos extranumerarios, gratificação a 120,000......	960,000
1 Cartorario, ordenado, e gratificação..................	520,000
1 Ajudante, dita.............	292,000
1 Porteiro....................	320,000
1 Continuo....................	200.000
1 Moço........................	115,200
	10:007,200

BAHIA.

Contadoria.

1 Contador....................	1:600,000
1 Primeiro escripturario........	1:000.000
1 Segundo dito................	600.000
2 Praticantes a 250,000......	500.000
1 Official addido..............	1:000.000
	4:700,000

PERNAMBUCO.

Inspecção.

1 Praticante..................	120.000
5 Amanuenses.................	1:260,000
	1:380,000

RIO-GRANDE-DO-SUL.

Inspecção.

2 Amanuenses a 400,000......	800.000
1 Guarda-livros (engajado).....	1:200,000
	2.000,000

PARÁ.

Inspecção.

1 Empregado de repartição extincta, gratificação.............	100.000
	24:787,200

NOTAS DOS EMPREGADOS,

que em consequencia da nova organisação, parece poderem ser supprimidos nas intendencias e almoxarifados da Côrte, e da Bahia.

RIO-DE-JANEIRO.

Intendencia.

1 Escrivão, ordenado..........	1:000,000
1 Continuo, dito..............	240.000
1 Praticante, gratificação......	120,000
1 Moço, dita.................	115,200
	1:475,200

Almoxarifado.

2 Ajudantes, ordenado.........	1:000,000
4 Escrivães extraordinarios, que os coadjuvão..................	1:140,000
	2:140,000
	3:615,200

BAHIA.

1 Continuo da intendencia......	280,000
	3:895,200

Demonstração.

Despeza segundo a nova organisação, tabella n.º 1..........	37:680,000
Dita com os empregados actuaes, dita n.º 2..................	24:787,200
Empregos, que se pódem supprimir, dita n.º 3.................	3:895,200
	28:682,400
Differença para mais..........	8:997,600

Todos os artigos da proposta são approvados.

Dá-se por concluida a 2.ª discussão, e o projecto passa para terceira.

Continúa a discussão adiada na sessão anterior do seguinte:

« Art. 2.º Fica revogado desde o artigo 6.º inclusive até ao fim a lei n. 130 da mesma assembléa, publicada em 2 de outubro de 1841, alterando a lei provincial n.º 6 de 5 de junho de 1835, que trata de arrolamento das pessoas existentes no districto de paz.

A discussão fica adiada por não haver casa.

PERNAMBUCO.

Tribunal da Relação.

SESSAÕ DE 11 DE NOVMEBRO DE 1843.

Na appellação civel desta cidade, appellante Joaquim Gonçalves Vieira Guimarães, appellada D. Maria Candida Pina, escrivão Ferreira; se mandou ouvir o Dr. curador geral.

Na appellação civel desta cidade, appellante Miguel Ferreira Soares e Silva, appellado Ignacio Bento de Loiolla, escrivão Ferreira, se mandou averbar a dizima da chancellaria.

Na appellação crime desta cidade, appellante a africana Candida Maria da Conceição, appellada D. Anna Nobre Ferreira, escrivão Jacomo; foi a sentença confirmada.

Correspondencia.

Srs. Redactores.

Quando contava fazer á meus credores a primeira prestação para pagamento de seus creditos, como me havia compromettido no compromisso que d'elles obtive o anno passado, e assim equilibrar eu os desgostos que tinha soffrido por constantes prejuizos; eis que tendo minha mulher e familia no engenho *Timbó*, de meu sogro o sr. coronel Francisco Antonio de Sousa Leão, por motivo de molestias, e indo por isso alli nas vesperas dos domingos, e dias santos, voltando para minha casa nesta cidade no immediato dia de fazer, logo pela manhãa, tendo por isso ido para alli na tarde do dia 27 de outubro proximo findo, deixando encarregado da guarda da casa um meo caixeiro com os escravos, ao recolher-me no dia 30 do dito mez por as sette horas e meia da manhãa encontrei me roubado, com as portas do 2.º andar abertas, como consta do annuncio incluso, que rogo a Vm.ces queirão mandal-o publicar por esse jornal por tres vezes, a fim de constar, e ver se alguma cousa consigo. Não remetti a Vm.ces o mesmo annuncio logo no mesmo dia em que encontrei o facto do meu roubo, porque sobre esse acontecimento funesto para mim sobreveio outro terrivel, que me prostou, e poz de cama, e em estado de não poder dar paço algum, por me ser prohibido por o sr. Dr. Pinto, fazer a menor aplicação; tal foi o meu ruinoso estado de saùde a que me levarão alguns que já tem suportada revezes da fortuna...

Sou Srs. Redactores, seu venerador e assignante *A. F. dos Santos Braga.*

=O abaixo assignado, tendo sua mulher, e familia no engenho do seu sogro o sr. coronel Francisco Antonio de Sousa Leão, por causa de molestia desde 23 de setembro proximo passado, e por isso sendo obrigado a ir alli nas vesperas dos dias de guarda, d'onde voltava por amanhãa do seguinte dia util depois dos domingos, e dias santos, deixando na sua casa nesta cidade seu caixeiro com os escravos que o annunciante possue, e tinha empregado no serviço do armazem de assucar; e tendo hido ara o dito engenho na tarde de 27 de outubro pelas 5 horas, quando voltou na manhãa do dia 30 do mesmo mez, chegando a sua referida casa pela 7 horas e meia da manhãa, achou-se roubado, tendo abertas as portas da entrada do corredor do 2 andar, as das sallas de diante, e de detraz, uma gaveta de uma comoda com a feixadura arrombada, e um guarda-roupa na alcova da salla de diante aberto; e levarão em sedulas treze contos e onze mil reis; 2 pares de castiçaes, 1 salva, 12 colheres para sopa, 1 dita de tirar sopa, 12 colheres de chá, 1 paliteiro, tudo de prata; 1 adereço francez, 2 cordões, um par de argolas, 1 dito de brincos, 2 anneis, tudo de ouro. Offerece-se a quarta parte do dito roubo a quem o denunciar, guardando-se todo o segredo que exigido for.

Antonio Francisco aos Santos Braga.

COMMERCIO.

Alfandega.

Rendimento do dia 11........ 6:057$565

Descarregão hoje 13.

Polaca sarda - *Constantino*—farinha.

Barca sarda - *Coração de Jesus* - vinho, azeite, e fazendas.

Brigue austriaco—*Carolina*—farinha, cestos, e licor.

Barca—*Precioza*—carvão.

Brigue dinamarquez — *Cravana* — fazendas, queijos, ferragens, e gigos.

Barca —*Mary* — fazendas, e saccos.

Brigue —*Aristides*— bacalhão.

PRAÇA DO RECIFE 11 DE NOVEMBRO DE 1843.

Revista mercantil.

Cambios—Houverão transações a 25 ¾ d. por mil rs.

Assucar – As entradas em cargas forão menores, e em caixas nenhumas: embarricado vendeo-se a 2:400 a 2:700 a @ do branco, e a 1550 em saccos do mascavado.

Algodão—As entradas forão regulares, e houverão vendas a 5:200 por @.

Couros—São mais procurados, e o deposito é consideravel.

Agua-raz—Não ha.

Azeite doce—Vendeo-se a 1:450 o galão do do Mediterraneo.

Bacalhão—Chegou um carregamento de 2600 barricas, que consta foi vendido a 10$500, e 10$200 e seguio um carregamento de 1640 barricas para a Bahia: o deposito é de 5:800 barricas, e a sahida de 200 a 300 diarias

Carne secca—O deposito he de 12000 @, o consummo he diminuto, e as vendas de 2:600 a 3:200 a do Rio-grande, e 2300 a 2500 a de Buenos-Ayres.

Carvão-de-pedra - Vendeo se a 10$ a tonelada.

Farinha de trigo—O deposito he de 5:200 barricas das quaes existem 1:600 na primeira mão: chegarão dous carregamentos dos Estados-Unidos, um da marca Gallego, que foi vendido a 18$ rs., e outro de 1700 barricas de Trieste que foi vendido a marca SSSF a 18$500, e SSF a 16$500.

Garrafões empalhados—Venderão-se a 820.

Manteiga—Algumas porções chegadas ultimamente forão vendidas a 440 rs. a libra.

Pimenta da India - Vendeo-se a 235 rs. a libra.

Polvora ingleza—Idem de 280 a 285 a libra, direitos pagos pelo comprador.

Queijos flamengos—Idem de 980 a 1050.

Vinhos—Chegou um carregamento de Cette de 168 pipas, que dizem foi vendido a 89$ rs

Vidro para vidraça—Vendeo-se de 9$ a 10 a caixa.

Embarcações existentes no porto.

Austriacas	2
Americana	1
Brazileiras	24
Dinamarquezas	3

TABELLA DOS EMPREGADOS DA SECRETARIA, *contadorias de marinha da Côrte e Bahia, e de outros, que nas provincias se empregão no serviço da contabilidade, e que por esta lei ficão extinctos.*

RIO-DE-JANEIRO. — SECRETARIA.

Secção de contabilidade.

3 Officiaes a 1:200,000......	3:600.000
2 Amanuenses a 800,000......	1:600,000

Depois de algum intervallo:—Costume é dos tribunaes hespanhoes, disse-me o presidente, que os depoimentos das testemunhas, as declarações dos réos sejão pesadas sómente pelos juizes. Todavia prescindo d'essa regra em attenção a nação magnanima a que pertenceis, e vou fixar os factos da accusação, e as provas que os confirmão.

Dous são os pontos da accusação. Sois accusado de rapto pelo Sr Udivido, por lhe haveres roubado sua filha Estella; sois accusado de humicidio pelo Sr. Jorge Prays. Depõe o Sr. Udivido que o preso lhe foi recommendado por um de seus correspondentes, que lhe concedeo licença de visitar familiarmente sua filha Estella, sem embargo do costume contrario dos Hespanhoes. Entre o preso e Estella formou-se uma amisade de irmão e irmãa, mas cheio de confiança na probidade de um, na modestia e honra da outra, Udivido nada receiou: todavia quando lhe disse que estava para casar sua filha com D. José Prays notou que elle não approvára sua intenção, allegando a differença das idades, e Estella de dia em dia oppoz-se mais a esse consorcio. Emfim, de commum acordo sem duvida, o preso e Estella encontráraõ-se menos veses para afastar quaesquer suspeitas, até que no dia 17 do mez Estella desappareceo de casa de seu pai, no dia 17 do mez o réo sahio de Valencia. Ora á excepção do réo, e de D. José Prays ninguem tinha entrada em casa de D. Udivido, logo foi o réo quem lhe roubou a filha.

Segue-se o depoimento do caixeiro de José Prays, que diz que, por ordem de seu amo, um caixeiro da casa devia partir essa noute mesmo para Tanger, indo no coche por Barcelona até Malaga, e que seu amo e elle ficaraõ com esse caixeiro bebendo o vinho da despedida; que tendo depois acompanhado até a seje em que devia embarcar, vira vir um individuo com duas senhoras que se persuade serem D. Estella e sua aia. Quando voltou para casa, quem lhe abrio a porta foi um criado: D. José Prays tinha sahido. Lembrando-se que, como verdadeiro namorado, podia este estar passeiando por baixo das janellas de sua amada, recordando-se que o vinho da despedida podia ter-lhe esquentado a cabeça, receioso que por aquellas horas, em noute tão escura, não lhe acontecesse algum desastre, elle sahio, e encaminhou-se para a casa de D. Udivido; que, justo no meio da rua do Oriente, seu pé encontrára um obstaculo e abaixando-se para examinar o que era vio ser um cadaver. Gritou, pedio soccorro, os visinhos vierão emfim com luzes; então reconheceo no cadaver seu desgraçado amo. Tinha ainda cravada no coração a espada assassina. Em seu ferro lia-se o nome de Jasper Cauvillas, armeiro de Valencia, e interrogado esse individuo declarou ter vendido a espada a um Inglez, com quem depois encontrou-se muitas veses na praça do commercio. E tendo-se-lhe feito ver o accusado, quando o trouxeraõ para seu segundo interrogatorio, elle o reconheo perfeitamente.

—Agora continuou o promotor, interrogado sobre cada uma dessas particularidades, o preso negou-as todas, como tambem disse que não conheceo as senhoras que com elle viajáraõ no coche de Barcelona: se lhe dermos credito elle não passou pela rua do Oriente, naõ brigou com D. Prays, naõ perdeo sua espada, cousas estas certissimas sobre as quaes as testemunhas naõ deixão duvida, e que elle confessará quando os tormentos o interrogarem.

Este discurso excitou um susurro geral de desapprovação. o auditorio me era favoravel —O réo reconhece a espada por sua—disse uma voz distincta e alta. Pedi a palavra:—Reconheço esta espada, disse, foi a que comprei a Jasper Cauvillas; o nome delle está inscripto no ferro, bem como o n. 325.

A espada estava em cima da mesa dos escrivães, examinárão-a, acháraõ-lhe o numero exacto.

—Não tenho rasão nenhuma de negar que me pertencesse essa espada: mas é esta a primeira vez que ouço fallar da morte de D. Prays.

—Esta espada cessou de pertencer-vos?—Deia como lembrança de despedida á um amigo.—Este amigo e Inglez, ou Hespanhol, seu nome?—Espero que me consentirão não declaral-o.—A justiça vos ordena que o declareis. —A honra m'o prohibe.—Os tormentos vol-o arrancarão.—Experimentae-o. Eu os não teria arrostado para salvar minha vida, vencelos-hei para não comprometter um amigo a quem amo e estimo.

(*Continuar-se-ha.*)

Francezas	2
Hamburguezas	2
Hollandeza	1
Inglezas	6
Portuguezas	3
Sardas	2
	46

Movimento do Porto.

Navios entrados no dia 13.

Hollanda, 50 dias, barca ingleza *Roseanna*, de 397 toneladas, capitão James Mudelle, equipagem 18, carga varios generos.
Genova, 53 dias, brigue sardo *Aneta*, de 118 toneladas, capitão Paula Villa, equipagem 13, carga varios generos.

Editaes.

— S. Ex. o Sr. Presidente da provincia tendo de contratar em conformidade da lei provincial n.° 101 de 9 de maio de 1842, um fabricante de assucar, que ensine pela pratica os melhoramentos possiveis na actual fabricacão do assucar naquelles engenhos, cujos proprietarios os quizem introduzir; convida a todas as pessoas, que se acharem para isso habilitadas a apresentarem as suas propostas até o dia 15 do corrente nesta secretaria, para que findo este termo se lhes indique o engenho em que cada um deverá effectuar as primeiras experiencias, á vista de cujos resultados uma commissão de proprietarios de engenho decida qual dos concurrentes estabelece methodo preferivel, e melhores resultados apresenta, a fim de que possa ser contratado o concurrente preferido.

E para que chegue a noticia de todos se mandou publicar o presente. Secretaria de Pernambuco 27 d'outubro de 1843.

Casimiro de Sena Madureira.

— De ordem do illm. sr. inspector da thesouraria da fazenda desta provincia se faz publico, que se vae prehencher a vaga de um ter terceiro escripturario da contadoria, ou de amanuense da secretaria da thesouraria, e que no dia 26 do corrente mez se ha de proceder na forma da lei ao concurso dos que se propozerem a entrar neste lugar. Os pretendentes, deverão apresentar os seus requerimentos documentados, com folha corrida, certidão de idade, e os mais documentos, que julgarem precisos a bem de sua pretenção. Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco 6 de novembro de 1843. —*Joaquim Francisco Bastos*, official maior.

— O illm. sr. inspector da thesouraria das rendas provinciaes em cumprimento do officio do exm. sr. presidente da provincia de 9 do corrente manda fazer publico, que segundo o regulamento para as arrematações das obras publicas de 11 de julho deste anno, e sob as clausulas especiaes abaixo transcriptas, se arrematarão a quem por menos fizer, no dia 6 de dezembro proximo vindouro ao meio dia, perante a mesma thesouraria, as obras de uma ponte na estrada da Escada sobre o rio Jaboatão orçadas na quantia de 12:000$ reis.

Outro sim em cumprimento do officio do mesmo exm. presidente de 8 do corrente, e na mesma conformidade se hão de arrematar no referido dia 6 de dezembro, as obras de uma ponte, e atterros na estrada do Rio-formoso orçadas na quantia de 6:000,000 de reis.

E para que chegue a noticia de todos mandou o mesmo illm. sr. inspector affixar o presente, e publicar pela imprensa.

Secretaria da thesouraria das rendas provinciaes de Pernambuco 10 de novembro de 1843.

O secretario,
Luiz da Costa Porto-carreiro.

PONTE DA ESTRADA DA ESCADA SOBRE O RIO JABOATÃO.

Clausulas especiaes.

1.ª Os trabalhos e obras da dita ponte serão feitos pela forma, sobre as condições, e modo indicado n'orçamento, e nas plantas geraes, e particulares apresentadas á approvação do exm. sr presidente da provincia em 7 de novembro de 1843, pelo preco de 12:000$ de reis.

2.ª O arrematante começará as obras no praso de dous mezes, contados em conformidade do artigo 10 do regulamento para as arrematações de 11 de julho de 1843.

3.ª As obras deverão ser concluidas no praso de um anno contado da mesma época, do que a precedente.

4.ª O pagamento da arrematação realizar-se-ha em quatro prestações do modo, e nas épocas determinadas no artigo 15.° do regulamento para as arrematações de 11 de julho de 1843.

5.ª Para tudo o mais, que não está determinado pelas presentes clausulas, seguir-se-ha inteiramente, o que dispõe o regulamento para as arrematações de 11 de julho de 1843.

Repartição das obras publicas 7 de novembro de 1843. O engenheiro em chefe.
L. L. Vauthier.

PONTE, E ATTERROS DA ESTRADA DO RIO-FORMOSO.

Clausulas especiaes.

1.ª Os trabalhos, e obras serão feitos pela forma, sob as condicões, e modo indicado no orçamento, nas plantas geraes, e particulares apresentadas á approvação do exm. sr presidente da provincia em 31 de outubro de 1843 pelo preco de 6:000,000 de reis.

(2.ª, 3.ª, 4.ª, e 5.ª são as mesmas antecedentes.)

Repartição das obras publicas 31 de outubro de 1843. O engenheiro em chefe.
L. L. Vauthier.

Declarações.

— O paquete inglez *Express*, recebe a malla para a Bahia, e Rio-de-Janeiro, amanhãa (14) do corrente.

— O administrador da meza da recebedoria das rendas geraes internas, tendo por muitas vezes chamado aos moradores dos bairros do Recife, Boa-vista, e Aflogados, para virem pagar a taxa de escravos, imposto de lojas, e tabernas, mandando um agente receber em suas proprias casas, muito poucas pessoas tem pago, trazendo por pretesto inda não estar o tempo vencido para o pagamento, quando o regulamento determina, que finda a collecta proceda-se immediatamente a cobrança; e por isso continúa a mandar receber, e todos aquelles, que não pagarem serão remettidos para juizo sem excepção de ninguem. Recebedoria 10 de novembro de 1843.
Francisco Xavier Cavalcanti de Albuquerque.

COMPANHIA DE BEBERIBE.

Não tendo tido lugar a reunião marcada para o dia 10, em consequencia de não se haver reunido numero sufficiente de votos, são novamente convidados os srs. accionistas para comparecerem no escriptorio da companhia pelas 8 horas da manhãa do dia 15 do corrente, a fim de se poder prehencher a disposição do artigo 17 dos estatutos. Nesta reunião tem de ser approvado o orçamento da receita e despeza da companhia para o primeiro semestre de 1844; e outro sim o coronel Conrado, que estará presente, fará as reflexões, que se lhe offerecerem á cerca dos trabalhos, que se achão em continuação. O secretario,
B. J. Fernandes Barros.

CIRCO AMERICANO

CAES DA RUA DA RODA.

COMPANHIA EQUESTRE.

Sob a direcção de M. S. Lipman,

O proprietario Mr. Enos Sage tributa os mais sinceros votos de gratidão aos generosos Pernambucanos pela liberal protecção que lhe tem prodigalisado, da qual jamais se esquecerá; e confia que os seus esforços em corresponder a expectação publica nas duas ultimas noutes que se seguem, não desmerecerão tão benevolo patrocinio.

Extraordinaria attração—Primeiro apparecimento de Mr. Scott, Sansão ou Hercules moderno.

O ultimo espectaculo da noite de 13 de novembro.

Primeiro acto.

Comecarão pelos exercicios da grande estrella e entrada de cotilhão na arena, executados por oito cavallos e cavalleiros.

Segundo.

Seguir-se-ha a funcção gymnastica, ou *o que ha de melhor* por toda a companhia, com o palhaço Mr. S. Lipman.

Terceiro.

A joven Carolina, pequena artista equestre portugueza, representará o seu gracioso acto de manejo a cavallo, saltando por cima do chicote, e fazendo fluctuar as bandeiras brasileira e americana do norte.

Quarto.

Mr. M. Cloud figurará as suas tres transformações, 1.ª do marinheiro; 2.ª do gladiador romano; 3.ª do guerreiro grego.

Quinto.

O Sr. Oliveira apparecerá no coracter comico do sargento embriagado em pernas de pão.

Sexto.

Mr. Harrington correrá n'um só cavallo o seu maravilhoso acto de picaria com seu filho, apresentando todos os seus grupos classicos de figuras estatuarias e animadas.

Haverá aqui um intervallo de meia hora.

Setimo.

Mr. Scott executará os seus incriveis feitos de força. Dous dos maiores cavallos do circo serão arreiados para precipitarem-se d'encontro a elle, aos quaes opporá barreira M. Scott só pela sua força, resistindo a todos os seus esforcos empregados para movêl-o. Os dous cavallos serão atados a uma corda para o fim de fazêl-a quebrar, mas de balde; depois do que Mr. Scott quebrará a mesma corda que os cavallos não poderão fazer render. Pede-se áquellas pessoas que julgarem que haja alguma ficção nos cavallos pertencentes a companhia, que se dignem de trazer quaesquer cavallos que lhes parecer. Mr. Scott pegará n'uma grande peça de artilharia carregada, andará com ella á roda do circo, e lhe tocará fogo, tendo a ainda nos hombros.

Oitavo.

Mr. Harrington e seu filho darão a sua mui applaudida exhibição dos irmãos polacos.

Nono.

Mr. M. Cloud desempenhará no seu principal acto do mnejo muitas posições e attitudes novas.

Decimo.

Terminarão os divertimentos d'esta noite com a pantomima do Arlequim e dos Dragões (soldados) valentes.

Arlequim — — —	O Sr. Oliveira.
Velho — — —	Mr. Harrington.
Palhaco — — —	Mr. Lipman.
Gigante — — —	Mr. Blakeley.

Para as outras personagens o resto da companhia.

Avisos maritimos.

— Para o Maranhão sahirá em poucos dias o veleiro patacho nacional *Neptuno*, capitão José Mendo de Souza; quem no mesmo quizer carregar, ou ir de passagem, dirija-se aos consignatarios Novaes & Companhia, na rua da Cruz n.° 37.

Leilões.

= O corretor Oliveira fará leilão de uma porção de vinho Madeira da mais excellente qualidade, que neste mercado tem sido importado ha muitos annos, e já bem conhecido dos entendedores, em ancorêtas, contendo 2, 6, e 12 canadas cada uma, e por isso mais recommendavel para presentes de festa, ou para facultar a conducção para o campo, e assim mais, de bons presuntos para fiambre muito frescaes, e duas vaccas hamburguezas: hoje 13 do corrente as 11 horas da manhãa, no armasem dos senhores Jozé Rodrigues Pereira & Companhia, proximo ao arco da Conceição.

— João Keller continuará, por intervenção do corretor Oliveira, o seu leilão de bem conhecidas, e lindas fazendas francezas, suissas, e a emãs tanto de sedas, linho, e lã, como de algodão mui proprias do mercado: terca feira 14 do corrente ás 10 horas da manhãa, no seu armazem na rua da Cruz.

— Kalkmann & Rosemund farão leilão, por intervencão do corretor Oliveira, do mais esplendido sortimento de fazendas de seda, lã, linho, e algodão, a mor parte chegada pelos ultimos navios, e dos gostos mais modernos e proprios d'este mercado: quarta-feira 15 do corrente as 10 horas da manhãa em ponto, no seu armazem da rua da Cruz.

Avisos diversos.

LOTERIA DA MATRIZ DA BOA-VISTA.

As rodas desta loteria correm impreterivelmente no dia 21 do corrente, e os bilhetes achão-se a venda nos lugares do costume.

=Quem precizar de feitores para sitio, ou engenho, caixeiros, artistas, e homens para agricultura, ou outro qualquer trabalho, chegados proximamente da Europa, os quaes podem fazer o contrato de locação de servicos, conforme a lei de 11 de outubro de 1837; dirija-se ao Recife na rua da Cruz n. 23.

= Na rua de Santa Rita-nova, n. 91, precisa-se de uma mulher para ama de uma casa de pouca familia, para todo o serviço de uma casa, e comprar na rua; e que dê conhecimento a sua conducta: á fallar na mesma casa acima, a toda a hora do dia.

= Arrenda-se uma morada de casa terrea na rua da Biquinha de S. Pedro em Olinda; na praca do Corpo Santo, a fallar com José Manoel Fiuza.

—No deposito de farinha de mandioca na rua da Cadeia de S. Antonio n 19 os precos desta semana continúão á ser, farinha da primeira qualidade 2$240, da segunda dita 1$920, e da terceira dita 1$600 reis cada alqueire, sendo da primeira qualidade em sacca 5$000, da segunda dita 4$000, da terceira dita 3$200; vende-se bom milho a retalho 1$600 o alqueire, e em sacca 3$600, bom azeite de carrapato em barris, e uma porção de saccos de bom algodão da terra em 2 e 2 ½ varas a 400 reis cada uma.

— Furtarão um cavallo de carga do Engenho-velho do Cabo no sitio denominado -Sangrador-, na noute do dia 8 do corrente, e tem os signaes seguintes: melado-rapozo, esta gordo, tem uma estrella na testa, o pé esquerdo calcado de branco, anda a passo, bem feito, e tem 7 a 8 annos de idade; quem delle tiver noticia certa, ou o levar ao engenho Maranhão e entregal-o a Manoel de Sousa Leão, será recompensado de seu trabalho.

— Kissel, relojoeiro, junto ao arco de Santo Antonio, continúa a vender relogios patentes, e horisontaes, tanto novos, como de segunda mão, por preço commodo.

— Aluga se o primeiro andar da casa da rua dos Quarteis n. 24: quem o pretender dirija-se a loja da praça da Independencia n. 1.

= Quem precisar de roupa lavada e engommada, com todo o aceeio e preço commodo; dirija-se a rua das Trincheiras n. 27.

— Quem annunciou querer dar cincoenta mil reis, a premio de 2 por cento ao mez, queira dirigir-se a rua das Flores, casa n. 6, das 10 horas da manhãa, até as 4 da tarde, onde se prestará as garantias que se exigir.

— Manoel Jozé da Silva Marques, e Antonio Jozé de Barros Veiga annuncião ao publico, que tem dissolvido a sociedade commercial, que n'esta praça girava sob a firma de Marques & Veiga; e rogão a qualquer pessoa, que se julgue credora da dita extincta firma, se sirvão apresentar suas contas, no prazo de quinze dias, para serem embolçados. Recife 11 de Novembro de 1843.

— No novo deposito do pateo do Hospital, indo para a Florentina n. 18, se achará do dia 13 em diante, boas qualidades de farinha e milho, e tudo regulado (e todas as sogundas feiras de todas as semanas annunciado), pelo preço da praça da ribeira, para mais commodidade da pobreza.

— Aluga-se uma preta captiva, com bastantes habilidades, para todo o serviço de casa e rua: quem a pretender, dirija-se ao atterro da Boa-vista n. 62.

= O proprietario da padaria e pastelaria franceza do atterro da Boa-vista n. 50, avisa ao publico, que a sua pastelaria, interrompida por indisposição, continúa agora como d'antes, sempre como o mesm sortimento de bolinhos, pasteis e postellões; assim como as afamadas bandejas, as mais bens sortidas e elegantemente adornadas para desserts, bailes, e soirées. Igualmente tem sempre um completo sortimento de licôres de todas as qualidades, vinho fino de Bordeaux, agu'ardente de França, e a afamada agua de flor de laranja, em frascos grandes e meios frascos, confeitos, amendoas cobertas, e pastilhas em frascos e caixinhas.

= Thomaz Sayle participa ao respeitavel publico, e mais freguezes desta cidade, que de novo estabeleceo o seu bem conhecido *Omnibus*, que o apromptou de novo, com o melhor aceio possivel, o qual deve partir do dia 10 do corrente em diante da sua residencia, na rua da Cadeia, junto á fabrica de chapéos do Sr. Jorge, para o Monteiro, todos os dias ás 5 horas da tarde; e voltar de lá as 7 da manhãa, exceptuando-se os domingos e dias santos: o preço diminuto é de mil reis por cada pessoa. Igualmente tem para vender 10 optimos cavallos, tanto para carrinho, como para sella; assim como aluga carrinhos de melhor gosto, e por preço commodo para passeio. O mesmo espera que o respeitavel publico o honre com a sua protecção, como já o fizerão em o anno passado, e protesta deixar todos satisfeitos.

= Aluga-se uma casa em S. Amaro junto ao sobrado do Cardozo, pelo tempo de festa, muito fresca, com commodos para pequena familia; a fallar com Joaquim Lopes de Almeida, caixeiro de João Matheos.

— Manoel José de Magalhães, faz sciente a todas as pessoas, que tem penhores de ouro em seu poder, de os ir tirar no praso de oito dias, contados da data deste annuncio.

— Aluga-se uma casa terrea na rua da Solidade, com duas salas, 6 quartos, cozinha fóra, corredor ao lado, quintal murado, cacimba com muito boa agoa de beber; na rua da Aurora n. 58.

— Aluga-se metade de uma casa a uma pessoa capaz, com pouca familia; quem a predenter, dirija se ao pateo do Carmo n. 24.

= Na loja de João Loubet defronte do Passeio-publico ha um novo sortimento de sedas, e outras fazendas novas, proprias para cobrir chapeos de sol, tudo superior, e de differentes cores; tambem se concertão, e fazem-se chapeos de sol, por preco commodo, e com brevidade.

VEITCH , BRAVO & C.ª

Vendem na sua botica , e armazem de drogas , na rua da Madre de Deos , n. 1.

A preparação seguinte por preço muito commodo , e de superior qualidade.

Colirio ante-ophthalmico.

Este medicamento tem as mais energicas virtudes para destruir com os bons , e felizes resultados , que a longa experiencia tem mostrado , tudo quanto são nevoas , belidas , inflamações , e outras doenças d'olhos , em que não he preciso para seu curativo radical usar dos meios operatorios , que a arte em taes casos indica , e a que o doente necessariamente recorre. Um sem numero de pessoas podem attestar com verdade os salutares effeitos d'applicação deste remedio prodigioso ; tanto em differentes partes do Imperio donde tem sid procurado , como em algumas partes da Europa onde seu uso he ha mais tempo conhecido.

Na mesma casa tambem se vendem tintas , e todos os outros objectos de pintura ; vernizes de superior qualidade , entre elles um perfeitamente branco , e que se póde applicar sobre a pintura mais delicada , sem que produza alteração alguma em sua côr primitiva. Arrow-Root de Bermuda—Sagú – Sabonetes – Sabão de Windsor—Agua de Seidlitz – Agua de Soda—Agua de Seltz —Limonada gasoza , —Tinta superior para escrever —Tinta para marcar roupa —Perfumarias inglezas —Fundas elasticas de patente —Escovas , e pós para dentes — Pastilhas de muriato de morphina , e ipecacuanha — Pastilhas finissimas de hortelã-pimenta — Pastilhas de bi-carbonato de soda , e gingibre. —As verdadeiras pilulas vegetaes universaes do D.r *Brandreth* , vindas de seu author nos Estados-Unidos , &c &c.

— Quem precisar de uma criada de boa conducta , para qualquer casa , a qual cose vestidos de senhora , camisas de homem , engomma , e faz outros servicos , menos cozinhar , dirija-se a rua da matris da Boa-vista n. 22.

— Precisa-se de 30$ rs. a juros , dando-se de premio 2$ rs. todos os mezes , passando-se uma lettra , ou dando-se fiador ; quem quizer dara nnuncie.

— Pretende-se fallar a negocio de interesse com Manoel Gonçalves Rodrigues , Franciscos Gonçalves Rodrigues , e João Gonçalves Rodrigues , filhos de João Gonçalves Rodrigues natural de Rabo-de-peixe , na ilha-de S. Miguel ; na rua do Vigario n. 21 , casa de Mendes & Oliveira.

— Precisa-se de uma ama para uma casa de pouca familia , que saiba lavar, engommar , e cozinhar , dando fiador a sua conducta; na rua da Cadeia de S. Antonio , deposito de farinha n. 19.

= Aluga-se um primeiro andar na rua da Praia , por cima do armazem de Antonio Pinto , com bons commodos para familia ; a tratar no mesmo.

— Aluga se uma boa sala com alcova , ou todo o andar do sobrado da rua da Cruz n. 63 , proprio para escriptorio , ou familia ; a tratar no armazem do mesmo.

— Aluga-se uma casa em S. Anna , com commodos para pequena familia , perto do banho , e por preço commodo ; na rua do Queimada , loja n. 4.

— Aluga-se a loja do sobrado da rua da Senzalla-velha n. 52 ; na rua de S. Rita , sobrado de um andar n. 18.

= Precisa-se alugar um escravo , ou escrava , que saiba cozinhar , para servir a um homem solteiro ; na rua da Guia n. 31 , segundo andar.

= Na rua atraz da matriz da Boa-vista n. 29 continúa-se a fazer caixas para chapeos de senhora , com tornos para suspender o chapeo, e sem elles , ditas para touquinhas a 800 rs. a duzia, caixas para chapeos de homem a 1600 rs. , ditas para chapeos de palinha a 1440 rs. , e para chapeos de senhora a 1280 rs. , assim como tambem se fazem de encommenda chapeos de palhinha de armação , e de seda para senhora , e toda a qualidade de concertos e obras pertencentes ao officio de chapeleiro , com toda a perfeição , e promptidão.

= Precisa-se alugar uma ama para o serviço interno , e externo de uma casa de pouca familia , preferindo-se mulher de idade ; na rua do Amorim n. 39.

— Precisa-se alugar uma preta forra , ou captiva , para cozinhar , e comprar para uma casa de pouca familia ; na rua de S. Rita-nova n. 85.

— João da Cunha Magalhães comprou por conta de Gabriel Ribeiro Soares , da villa do Icó , dous bilhetes da segunda quarta parte da segunda nova loteria da matriz da Boa-vista de ns, 2052 , e 2099.

— Francisco de Paula Baptista Carneiro comprou por conta de Domingos Rodrigues de Andrade , e João de Souza Leite , da villa do Icó , meio bilhete da segunda quarta parte da segunda nova loteria da matriz da Boa-vista de n. 1057.

— Se algum homem viuvo , ou solteiro sem familia , precisar de uma casa capaz para sua assistencia , obrigando-se o dono da casa a fazer todo o necessario com promptidão , e tratar tambem no caso de doença , annuncie.

=Arrenda-se para se passar a festa uma casa terrea, com duas portas, e duas janellas de frente , com um grande quintal , portão , e varios arvoredos de fruto , sita em Olinda , no Varadouro; a tratar com Manoel Antonio Coelho de Oliveira.

Compras

— Compra-se um taxo grande , em bom uso: na travessa de S. Pedro , casa terrea n. 8

= Compra se um par de brincos de diamantes , usados ; quem tiver annuncie.

—Compraõ-se effectivamente para fóra da provincia mulatinhas , crioulas e mais escravos, de 13 a 20 annos, pagão-se bem, sendo bonitos ; na rua larga do Rozario n. 30 , primeiro andar.

— Compraõ-se escravos de ambos os sexos , de 12 a 20 annos , para fóra da provincia , agradando paga-se bem ; na rua do Fogo ao pé do Rozario n. 8.

— Compra-se o Peregrino da America ; quem tiver annuncie.

— Compra-se papel sujo , que sirva para embrulho , a 3040 a arroba ; na casa defronte do quartel de policia , onde se fazem sigarros n. 15.

= Compra-se um fogão pequeno proprio para a camara de um navio; na rua da Alfandega-velha , armazem n. 44.

Vendas.

FOLHINHAS PARA 1844.

— Achão-se a venda na livraria da praça da Independencia ns. 6, e 8 ; rua do Cabugá , loja do Bandeira ; defronte da matriz da Boa-vista , botica do Moreira; no Recife , rua da Cadeia . loja de ferragens n. 45; em Olinda, rua do Amparo , botica do Rapozo ; e nos Quatro-cantos , loja do Domingos : as excellentes folhinhas impressas nesta Typographia , compostas pela primeira pessoa, que as fez nesta provincia e que tanto credito tem merecido; contendo as de algibeira optimas chacaras, e a disputa entre uma pulga, e um piolho sobre a fidalguia; outras contendo a confissão do marujo ; e outras finalmente com a linguagem das flores , ou novo diccionario para a correspondencia amatoria ; brevemente se exporão a venda, as que tem os nomes , e moradias dos empregados publicos.

= Vende-se a armação, e pertences da venda da rua de S. Rita-nova n. 93 , com bons commodos para familia, independentes da venda , com portão para a maré , e o seu aluguel he de 8$ rs. mensaes ; a tratar na rua da Paz n. 2.

— Vende-se uma venda bem afreguezada , com poucos fundos , e com commodo para familia , no lugar da Casa-forte : á tratar com Angello Custodio da Luz , com venda no Poço da Panella , na cocheira.

— Vendem-se mui lindos lenços de seda de ricos padrões , proprios para gravatas , e ricos chales de seda , tudo o mais barato possivel ; na rua do Queimado , loja n. 14.

= Vende-se uma preta de bonita figura , que cozinha ; na rua das Cruzes n. 23.

— Vendem se bichas hamburguezas , grandes e pequenas ; na rua das Cruzes de S. Antonio n. 39.

— Vende-se um escravo crioulo de 30 annos , optimo para todo o serviço , e sendo para plantação melhor , por elle ter gosto para isto , e ja ter sido de uma engenhoca ; na rua da Cadeia-velha n. 11 , ou na Solidade , no sitio pequeno do Herculano.

— Vendem-se bandas superiores, tanto largas , como de largura regular , e redes para as mesmas ; na rua do Cabugá , loja de miudezas n. 1.

— Vende-se assucar refinado a 2880 rs. a arroba , e de outras qualidades, e café moido , por preço commodo ; na praça da Boa-vista , n. 7.

= Vende-se excellente bolaxa de primeira , e segunda qualidade a 3, 3200 , e 3840 rs. a arroba , e em porções maiores se dará mais em conta , e boa farinha para dita a 13$, e 14$ rs. a barrica , e meias ditas com farinha de boa qualidade , por preço commodo ; na rua dos Quarteis , padaria n. 18.

— Vendem-se ricos apparelhos para café, e chá , dourados , azues , roxos, verdes , cor de roza , e pardos , ditos para meza das mesmas cores , e completos , mangas lisas, e bordadas , lanternas de casquinha fina , galheteiras para azeite , e vinagre , de madeira e casquinha , garrafas , copos para agoa , e calices tudo de cristal , globos , bandeijas , telhas de vidro , bules pretos , apparelhos para chá de louça preta , vindo com as competentes chicaras tambem pretas , e tudo o mais , que diz respeito a um completo arranjo de um casa , tudo do melhor , e por preço commodo ; nas lojas de Antonio Dias Souto , na rua larga do Rozario , e no Recife, rua da Cadeia , e Cruz.

— Vendem-se 80 alqueires de milho de boa qualidade , por preço commodo ; na rua do Queimado , loja n. 14.

— Vendem-se bichas grandes , e pequenas de muito boa qualidade , e por preço commodo ; assim como licores , vinho Muscatel , e do Porto , ago'ardente de França , genebra em botijas , cerveja , e se faz bom café , e commidas com aceio , e promptidão ; na rua larga do Rozario, botequim da Cova-da-onça.

— Vende-se uma negra de nação Angola , cozinha , engomma , e lava , atraz da matriz da Boa-vista n. 29.

— Vendem-se sementes de hortaliça de todas as qualidades , muito novas , e chegadas proximamente de Lisboa no brigue *Conceição-de-Maria* ; na rua da Cruz , armazem de louça n. 48.

— Vende-se farello novo em saccas grandes, chegado agora de Hamburgo ; na rua da Cruz n. 47.

— Vende-se um relogio moderno, horisontal , e de sabonete de prata lavrada ; na rua do Queimado , loja de ferragens n. 13.

= Vende-se um pardo de 22 annos , bom official de alfaiate ; no Atterro-da-Boa-vista n. 42, segundo andar.

= Vende-se um vistoso , e bom escravo , optimo bolieiro , captivo do coronel Martins ; na Rua-imperial n. 116.

= Vendem-se borzeguins gaspiados , e de ponta de lustro para homem , e senhora , sapatos de couro de lustro para ditos , botins , e meios ditos de bezerro francez, sapatos de uma e duas palas , ditos inglezes , e outras muitas qualidade de calçado recentemente chegados pelos ultimos navios , e por preço commodo ; na rua da Cadeia-velha , loja nova de calçado n. 35, defronte do cambio.

—Vende-se uma armação, balcão, pipas , e barris rebatidos, promptos a receberem ago'ardente , tudo por preço commodo ; no pateo do Carmo esquina da rua de Hortas n. 2.

— Vende-se uma casa de pedra , e cal , na povoação dos Affogados , rua do Motocolombó ; a tratar na pracinha do Livramento com João Manoel Pereira de Abreo.

☞= Vende-se um carro francez de 4 rodas , para dous cavallos , e arreios para os mesmos, com muito pouco uso , boas molas , e bastante aceado ; e uma corôa de ouro de lei , com 40 , e tantas oitavas ; no caes da alfandega , armazem de Dias Ferreira & Companhia.

= Vende-se uma canôa aberta , ja usada , que carrega 800 a 900 tijolos , por preço commodo ; defronte do palacio do governo , ao norte do collegio S. Antonio.

☞— Vendem-se pannos finos azues , e pretos a 2000, 3500, e 4500 rs. o covado, brins brancos trançados de linho a 1000, e 1760 rs. a vara , ditos de listras , e escuros a 640 rs. , rapões para calças a 280 rs. o covado , chitas finas a 160, 180, 200, e 240 rs. o covado , lanzinha para vestido a 5000, e 6500 rs. o corte, brim de linho côr de palha a 1000 , e 1600 rs. a vara , lenços de seda a 2240 rs. , ditos de garça a 1760 , cambraias lisas, peças de 6 varas a 3800 rs. , riscados francezes a 240 , e 380 rs. o covado , meias de linho a 500 rs. o par , calças de algodão grosso para escravos a 65. rs. , em porção , lifante , peças de 26 jardas a 7500 rs. , e outras muitas fazendas , por preço commodo ; no Atterro-da-Boa-vista n. 14.

= Vende-se , por muito commodo preço uma carteira em meio uso ; na rua da Cruz n. 49.

☞= Vendem-se cortes de cassa pintada , fina de tintas seguras a 3200 rs. , ditos de lanzinha dos mais bellos padrões , ditos de lã , e seda , chitas francezas , muito largas , e finas ; na rua do Cabugá n. 10, defronte do cerieiro.

— Vende-se um babu de sola envernisado ; na rua do Cabugá , loja de miudezas n. 1.

— Vende-se uma escrava de 20 annos, perfeita engommadeira , cose , e faz lavarinto ; uma dita lavadeira , e quitandeira , uma mulatinha , e uma negrinha de 12 annos , proprias para mucambas de alguma menina ; uma mulata de 20 annos , engomma , e cose com muita perfeição ; na rua do Fogo ao pé do Rozario n. 8.

= Manoel Alves Guerra , na rua do Vigario n. 3 , vende taxas de ferro de todos os tamanhos , algumas ferragens antigas para engenho , e travejamentos , tudo por preço barato.

= Vende-se gelo , todos os dias (excepto os domingos) ; no armazem da rua do Amorim n. 35.

— Vendem-se 4 escravos , optimos para o serviço de campo ; um dito de meia idade , por 260$ rs. ; 3 escravas moças , cozinhão , engommão , e lavão ; uma dita de meia idade , por 300$ rs. , cozinha , lava, e vende na rua; na rua de Agoas-verdes n. 44.

= Vende-se um moleque de nação , optimo para qualquer officio, ou para pagem; uma negrinha de nação Benguella, cose, e cozinha ; duas escravas quitandeiras , e lavadeiras ; uma dita boa cozinheira, e engommadeira; na Rua-direita n. 3.

☞=Vendem-se borzeguins gaspiados e de ponta de lustro de uma, e duas solas , pretos, e de cores, botins e meios ditos de bezerro francez e de Lisboa, sapatos inglezes de duas e 3 solas , todos tachiados , ditos de bezerro de entrada baixa de uma, e duas solas, ditos de palla atraz, e adiante, ditos só adiante, ditos de couro de lustro para meninos de 8 a 12 annos , ditos de marroquim, duraque , setim , e couro de lustro para senhora , e meninas , borzeguins gaspiados para senhora, e meninas, ditos de duraque só para senhora a 2000 rs. , sapatos de couro de lustro com colchetes , ditos de marroquim para meninos , e outras muitas qualidades de calçado , por preço commodo; no Atterro-da-Boa-vista , loja n. 24 de Joaquim José Pereira.

= Vende-se uma porção de barricas , que forão de farinha de trigo ; na Camboa-do-Carmo n. 12.

= Vende-se bolaxa de superior qualidade , a 4000 rs. a arroba , feita com a melhor faria, que ha no mercado ; na rua Direita , padaria n. 40.

= Vende-se uma canoa , por preço commodo , a qual serve para deposito d'agoa , por ter sido deste trafico , ou para carregar entulho ; na rua do Pillar n. 141.

= Vendem-se taboas de pinho de todas as larguras , e comprimentos , por preço commodo ; assim como uma porção de refugo ; atraz do theatro , armazem de Joaquim Lopes de Almeida.

= Vendem-se sapatinhos para crianças a 200 rs. , sapatos de marroquim preto para senhora a 480 rs. , borzeguins de marroquim para senhora a 2000 rs. , botins de marroquim para crianças a 500 , e 800 rs. , espartilhos para senhora a 1600 rs. , botins de Lisboa para homem a 2400 rs. , sapatos de duraque para senhora a 800 rs. , luvas de pellica para homem a 1280 , e 1440 rs. , meias de algodão muito finas para meninas , lenços de gravata , botins , e meios ditos francezes para homem, sapatos de lustro para homem, e meninos , ditos para senhora , e menios , borzeguins gaspiados para homem , senhora , e meninos , agoa de colonia muito fina , e outros muitos objectos , por preço commodo ; na praça da Independencia ns. 11, 13, e 15.

— Vende-se uma porção de sal de Setubal, que se acha a bordo do brigue *Triumpho Americano* ; a tratar com José Antonio Gomes Junior , na rua da Cruz n. 23.

= Vende-se uma venda na rua dos Pescadores n. 7 ; a tratar na mesma.

Escravos fugidos.

— No dia 3 de outubro do corrente anno fugio uma escrava de nome Maria , de nação Caçange , baixa, grossa do corpo , com ambas as mãos foveiras , grossas , e curtas , rosto redondo , nariz chato , olhos meios abugalhados , e vermelhos , pés pequenos , e apalhetados por causa de bichos ; levou camisa de algodãozinho ja rota , vestido de chita desbotado , de 40 annos , e vendia agoa ; quem a pegar leve a praça da Boa-vista n. 26, segundo andar , que será gratificado.

— Fugio no dia 9 do corrente um negro de nome Estevão , de nação Gallo , alto , de bom corpo , peitos sahidos para a frente , tem a barriga toda bordada, e alguns talhos de sua nação n'um , ou em ambos os braços , barbado só no queixo , meio fula , falla mal ; levou camisa , e ceroulas ; quem o pegar, leve a rua da Praia , armazem do Guimarães , ou na estrada do Páo do-alho no sitio Malambar, que fica confronte a moradia do Padre José dos Santos Fragoso , que será recompensado

= No dia 6 do corrente fugio um preto de nome Joaquim , que andava comprando latão, o cobre velho , com uma corôa no meio da cabeça , uma perna enchada, com cicatrizes em um dedo do pé , tem os escrotos crescidos , de 50 annos ; levou calças , e camisa de estopa , tem um lobinho no braço direito ; quem o pegar leve a rua do Livramento , loja de funileiro n. 34, que será gratificado.

RECIFE: NA TYP. DE M. F. DE FARIA. = 1843.